



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº	2016201/2– CGM/SEMED
Processo nº	076/2014 – SEMED
Modalidade	Adesão a Ata Edital nº 009/2013 do Regime Diferenciado de Contratação Pública – RDC, Realizado pelo FND, conforme adesão feita na Ata de Registro de Preço nº 104/2013 RDC nº 09/2013, conforme documentos as fls. 57 do vl. 01 do processo inicial.
Procedência	Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ANÁLISE DOS TERMOS ADITIVOS DO CONTRATO Nº 198/2014:

Objeto Construção de Escola do Programa Proinfância, Escola Tipo B do Padrão FNDE (Creche Maicá).

Contratado: Consórcio Pró-Infância Brasil – PIN – Valor: R\$ 1.871.374,01 – Vigência: 12m.

1. DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO: PRORROGOU A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 04/11/2015 a 04/11/2016. Na análise da documentação constatamos que o processo contém os seguintes documentos: Solicitação; Autorização do Ordenador de Despesa; Justificativa; Parecer Jurídico nº 217/2015; Comprovação Jurídica de Adimplência através das Cnd's; 1º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas, Publicação do Termo Aditivo no Mural da Secretaria e na Imprensa Oficial da União nº 227 pg. 245.

DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR: Reajuste de preço no valor de R\$ 286.320,22, o que corresponde aproximadamente a 15,30% do valor contratual, passando o mesmo para R\$ 2.157.694,23. Na análise da documentação constatamos que o processo contém os seguintes documentos: Solicitação; Autorização do Ordenador de Despesa; Justificativa; Parecer Jurídico nº 056/2016; Comprovação Jurídica de Adimplência através das Cnd's; 2º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas, Publicação do Termo Aditivo no Mural da Secretaria e na Imprensa Oficial da União nº 124 pg. 246.

3. DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO: PRORROGOU A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 05/11/2016 a 05/11/2017. Na análise da documentação constatamos que o processo contém os seguintes documentos: Solicitação; Autorização do Ordenador de Despesa; Justificativa; Parecer Jurídico nº 250/2016; Comprovação Jurídica de Adimplência através das Cnd's; 3º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas, Publicação do Termo Aditivo no Mural da Secretaria e na Imprensa Oficial da União nº 242 pg. 200.

4. DO PARCER: Na análise constatou-se que o processo se encontra revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, ressaltando que o 1º Termo Aditivo contém o número do contrato rasurado.

Santarém (PA), 30 de dezembro de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 - SEMAD